

## Encaminhamento à JR para Julgamento

Trata-se de requerimento de BI cessado/suspenso.

O segurado interpôs Recurso Administrativo, por não concordar com os motivos da cessação/suspensão efetuada pelo INSS, conforme documentos/informações constantes no evento 1 (Protocolo Recebido no INSS).

Conforme preconizado no art. 31 da Portaria MDSA  $n^{\circ}$  116, de 20 de março de 2017, devem ser consideradas como contrarrazões o motivo do indeferimento (cessação/suspensão).

Encaminhamos o presente processo à Junta de Recursos para conhecer e prolatar a decisão que for de direito.